

Gabinete do Presidente

DESPACHO N.º 08 /GAB.PR/CNE/2017

DE 21 DE MARÇO DE 2017

Considerando a urgência na execução dos actos tendentes à prestação de serviços de consultoria para a gestão técnica do Ficheiro Informático dos Cidadãos Maiores (FICM), produção dos cadernos eleitorais, credenciamento dos agentes eleitorais, mapeamento das Assembleias de Voto, sistema de informação ao eleitor, o fornecimento do material de votação e solução tecnológica para as Eleições Gerais previstas para o mês de Agosto de 2017; _____

Sabendo que é necessário a elaboração das peças dos procedimentos, estabelecidos na Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, Lei dos Contratos Públicos, para a contratação dos serviços acima referenciados às empresas especializadas na matéria; _____

No uso da faculdade que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei 12/12 de 13 de Abril, Lei sobre a Organização e Funcionamento da CNE, conjugado com o artigo 41.º e seguintes da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho; _____

DETERMINO:

1 – É criada a Comissão de Avaliação nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, Lei dos Contratos Públicos;

2 – A Comissão de Avaliação ora criada é constituída do seguinte modo:

Membros efectivos

- a) Sr. João Damião, Comissário Nacional – Presidente;
- b) Sr. Manuel Camati, Comissário Nacional;
- c) Sr. Cremildo Paca, Comissário Nacional;
- d) Sr. Isaías Chitombi, Comissário Nacional;

Gabinete do Presidente

e) Sr. Miguel Francisco, Comissário Nacional.

Membros Suplentes

a) Sra. Amélia Varela;

b) Sra. Mária Pascoal.

3 – Integram ainda a Comissão os seguintes técnicos:

a) Sr. Gilberto Neto;

b) Sr. Fernando Setas;

c) Sra. Vanessa Van Damme Lopes;

d) Sr. Ricardo Kinkane;

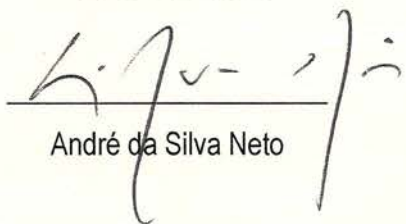
e) Sr. Adilson Paulo;

4 – O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUM PRA - SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL EM LUANDA, 21 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE



André da Silva Neto